

RG:
CPF:
E-mail:
CNPJ:
2) Identificação da Produção
2.1 Listar de 01 a 3 produtos/matéria-prima principal
Exemplo: Boneca/Barro
Exemplo: Bolsa/Croché
1)
2)
3)
2.3 Capacidade de produção mensal:
☐ 1 a 50 peças
☐ 51 a 100 peças
☐ Acima de 100 peças
3) Informações Complementares:
3.1 O seu produto apresenta referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região?).
Exemplo: Utilização de técnicas, como: bordado da região do Seridó; renda de bilro do litoral.
☐ Sim
☐ Não
Se sim, quais?
3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção
A) Beneficiários diretos (trabalham com você):
B) Beneficiários indiretos (se beneficiam da sua renda):
3.3 Como você comercializa os seus produtos? Assinale as alternativas:
☐ Feiras permanentes
☐ Feiras Eventuais
☐ Pontos fixos de comercialização (entrepoto, centrais, lojas)
☐ Redes Sociais, Vitrine Digital, Aplicativos de vendas ou site
☐ Outros
3.4 O seu produto possui etiqueta?
☐ Sim
☐ Não
3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem?
☐ Sim
☐ Não
3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito?
☐ Sim
☐ Não
3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção?
Qual?
Quando e onde realizou o curso?
3.8 Na sua produção existem a utilização de material reciclado ou o aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável?
☐ sim
☐ não
Se sim, quais?
3.9 O seu produto é associado à cultura local (possuir atributos/ características culturais da região ou com a iconografia do Estado)?Exemplo: Pintura a mão livre: Forte dos Reis Magos; Praias do Litoral.
☐ Sim
☐ Não
Se sim, quais?
4.0 O seu produto possui tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local)?
4.1 O artesão ou associação faz parte de alguma comunidade tradicional:
☐ Sim ☐ Não
Se SIM:
☐ Quilombola
☐ Indígena
☐ Povos de terreiro
☐ Ciganos
Assinatura:

ANEXO II
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE _____, [NOME], NACIONALIDADE _____, ESTADO CIVIL _____, PROFISSÃO _____, portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) em _____.

OUTORGADO _____, [NOME], NACIONALIDADE _____, ESTADO CIVIL _____, PROFISSÃO _____, portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para confeccionar os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

Natal/RN, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM PARA ARTESÃO INDIVIDUAL

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Trabalho, da Habitação e Assistência Social – SETHAS divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 01/2023, do Programa de Artesanato do Rio Grande do Norte/SETHAS, referente ao Edital de Credenciamento de Artesãos para Participação em Feiras Nacionais e Internacionais de Turismo, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Programa de Artesanato do Rio Grande do Norte, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Natal/RN, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo para a Edital de Credenciamento de Artesãos para Participação em Feiras Nacionais e Internacionais de Turismo, constante no Edital n. 01/2023.

Eu, _____, portador do documento de CPF nº _____, da Carteira Nacional do Artesão nº SICAB _____, venho, através deste, apresentar recurso com relação à seleção de artesãos para participar do Edital de Credenciamento de Artesãos para Participação em Feiras Nacionais e Internacionais de Turismo pelos motivos que exponho a seguir:

1)

2)

3)

Nestes termos, peço deferimento.

Natal/RN, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

PORTARIA-SEI Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo SEI nº 00510100.000236/2023-07, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Ata nº 003 da Sessão do Conselho de Voo, parte integrante desta Portaria, realizada no dia 03 de abril de 2023, às 10 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

ATA DE REUNIÃO
ATA Nº 003/2023 DA SESSÃO DO CONSELHO DE VOO

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e três, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Voo, na sede do CIOPAER/RN, com a presença dos senhores conselheiros: APC RN HILDEBRANDO ALVES DE LIMA JÚNIOR, Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER), comandante de aeronave, instrutor de voo e presidente do Conselho; MAJ PMRN JONATHAN CAMPOS DE AZEVEDO, comandante de aeronave; 3º SGT PMRN ERIDSON DOS SANTOS PINHEIRO, comandante de aeronave e Chefe da Seção de Manutenção; na qualidade de relator e o 2º SGT PMRN LUCIANO TIAGO FERREIRA, chefe dos operadores aerotáticos. A pauta da reunião do Conselho de Voo teve por escopo tratar do início do plano de ascensão à função de comandante de aeronave do CAP PMRN RAFAEL HERCULANO CAVALCANTE, piloto comercial de helicóptero, submetido ao Plano de Instrução Técnica - Treinamento e Especialização de Comandante de Aeronaves de Segurança Pública e Defesa Civil, bem como para atender ao que preconiza o subitem 7.1 do item 7 do Plano de Instrução Técnica do CIOPAER. Havendo número legal, a presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Na sequência, o presidente do Conselho apresentou suas considerações sobre os últimos meses de voo com o CAP HERCULANO, bem como discriminou o processo de evolução do citado piloto, destacando a melhoria na proficiência e no gerenciamento de cabine, votando favoravelmente à inserção do piloto no Plano de Ascensão Técnica. A seguir, a presidência passou a palavra ao comandante MAJ CAMPOS este destacou que o referido piloto vem apresentando elevado nível técnico e cultura aeronáutica, apreço ao fiel cumprimento dos procedimentos operacionais padrões e evolução satisfatória no gerenciamento de cabine e manutenção da consciência situacional, sendo favorável ao início do Plano de Ascensão. Dada a palavra ao SGT ERIDSON, este discorreu sobre o bom gerenciamento de cabine, destacou que os voos do examinando são realizados dentro do padrão de segurança operacional e salientou que o piloto detém conhecimento técnico satisfatório, votando favorável ao início do Plano de Ascensão Técnica. Na sequência o SGT TIAGO, destacou a melhoria de proficiência do piloto, com bom gerenciamento de cabine e fraseologia e vota favoravelmente ao ingresso do referido piloto no Plano de Ascensão. A presidência retornou a palavra e fez breve resumo do assunto tratado e expôs que consultando a SEÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL do CIOPAER, confirmou não haver registros que desaconselhem o ingresso do examinando no Plano de Ascensão Técnica, além disso o presidente informou que convidou o TEN CEL PM PE RR ANDRÉ LUIS DAMAZIO DE SALES, comandante de aeronave e instrutor de voo, para participar deste Plano de Ascensão. Por fim, a presidência, juntamente com os demais integrantes, decidiu, por unanimidade de votos, que o CAP HERCULANO deve ingressar no Plano de Ascensão Técnica para a função de Comandante de Aeronave de Segurança Pública e Defesa Civil. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu SGT ERIDSON, Secretário desta Sessão, lavrei a presente ata que, uma vez lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2023

HILDEBRANDO ALVES DE LIMA JÚNIOR – APC

Presidente do Conselho de Voo

Diretor do CIOPAER

Instrutor de Voo

JONATHAN CAMPOS DE AZEVEDO - MAJ PM

Membro do Conselho de Voo - Comandante de aeronave

ERIDSON DOS SANTOS PINHEIRO COSTA – 3º SGT PM

Membro do Conselho de Voo

Chefe da Seção de Manutenção - Comandante de aeronave

LUCIANO TIAGO FERREIRA – 2º SGT PMRN

Membro do Conselho de Voo

Chefe dos Operadores Aerotáticos - Operador Aerotático

Polícia Militar do RN

EDITAL Nº 01/2023 – PMRN – 20 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação para a realização do Exame Intelectual (Prova Objetiva), conforme Edital nº 01/2023 – PMRN, de 20 de janeiro de 2023.

1. DATA E HORÁRIO DA PROVA:

DATA DA PROVA	PERÍODO	HORÁRIOS	DURAÇÃO DA PROVA
16/04/2023	Tarde	Horário da Abertura dos Portões: 12:30 Horário do Fechamento dos Portões: 13:15 Início Previsto das Provas: 13:30	04 horas

2. DA REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL (PROVA OBJETIVA)

- 2.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Caicó, João Câmara, Mossoró, Natal, Nova Cruz e Pau dos Ferros, no Estado de Rio Grande do Norte.
- 2.2. O Cartão de Convocação para a realização da Prova, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data prevista de 10/04/2023.
- 2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização da Prova, munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova.
- 2.4. A duração da Prova Objetiva será de 04h00 (quatro horas), incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas.
- 2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de Prova somente nos 60 (sessenta) minutos finais da prova, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.
- 2.6. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente nos 30 (trinta) minutos finais da Prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.
- 2.7. O IBFC e a PMRN recomendam que o candidato NÃO LEVE celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14. do Edital 01/2023 no dia da realização da Prova.
- 2.8. Fica recomendado ao candidato, ainda que não seja obrigatório no dia de realização da Prova, o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca.
- 2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no item 10 – DA REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL (PROVA OBJETIVA), do Edital nº 01/2023. Natal/RN, 06 de abril de 2023
- Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto – Cel PM
- Presidente da Comissão de Organização Geral do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO EDITAL Nº 02/2022- PMRN – 1º DE JULHO DE 2022

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do resultado abaixo:

O Resultado Preliminar do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico, nos termos do Edital nº 02/2022 – PMRN, de 1º de julho de 2022.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
2021272-9	AMILÂNIA DELMONDES PEREIRA	INAPTO	IC 04.23.2131.0000130/2022-04 RECOMENDAÇÃO Nº 0007/2023/70ºPmJ

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do Exame de Avaliação de Condicionamento Físico no período das 10h do dia 10/04/2023 até às 17h do dia 12/04/2023, por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

No assunto do e-mail: Recurso PMRN – Nome do candidato – TAF

No corpo da mensagem eletrônica: Seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição, cargo concorrido e as razões recursais.

Natal/RN, 04 de abril de 2023.

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto – Cel PM

Presidente da Comissão de Organização Geral do Concurso Público

PORTARIA NORMATIVA Nº 069/2023-GC/PMRN, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Brasão da Companhia Independente de Policiamento Turístico (CIPTur) da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 090, de 04 de janeiro de 1991, CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (RUPM), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.045, de 17 de Outubro de 2012, aprovado pela Portaria nº 294/2012-GCG, de 1º de novembro de 2012, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 207, de 1º de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 015/CG/PMRN, de 09 de junho de 2020, a qual aprova as Normas para Confecção de Distintivos e concessão de Denominações Históricas às Organizações Policiais Militares no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rio Grande do Norte, publicada no DOE nº 14.684, de 10 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 013/97-GCG, de 04 de setembro de 1997, publicada no Boletim Geral nº 168, de 05 de setembro de 1997, por meio da qual foi ativada a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental e de Apoio ao Turismo (CPPAT);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Brasão da Companhia Independente de Policiamento Turístico (CIPTur) da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, na forma do Anexo Único desta Portaria Normativa.

Art. 2º O Brasão da CIPTur é composto da seguinte heráldica:

I - Escudo português encimado com o adorno, cortado em sable (preto), com cinco torreões e quatro anéis em goles (vermelho), de base um arco em toda extensão de chefe, representando a Polícia Militar como sentinela e guardiã da sociedade; Abaixo dos torrões, centralizada e em fundo branco, uma estrela de cinco pontas, dourada, representando o Estado na República Federativa do Brasil

II - Em chefe duas fitas paralelas horizontais, sendo a superior em sinopla (verde) e a inferior na cor branca, representando as cores da bandeira do estado do RN, carregadas com o dístico “CIPTur” em jalne (Amarelo);

III - Abaixo do chefe, campos partidos, sendo a destra em goles (vermelho), contendo o sol, um avião e a ponte Newton Navarro, representando respectivamente o adjetivo da capital potiguar de “Cidade do Sol”, o principal meio de transporte dos turistas para o Estado, e a ligação entre as praias do Litoral Norte e Litoral Sul do RN. Sinistra em blau (azul), contendo uma estrela caudada em jalne (dourado) e em prata (branco) e o Morro do Careca, representando respectivamente a capital potiguar e o principal cartão-postal da cidade. Todo o conjunto é sobreposto por uma representação do litoral potiguar com uma jangada; e

IV - Listel na cor amarela, carregado do dístico “5 de Setembro de 1997”.

Art. 3º O Anexo Único de que trata o art. 1º desta Portaria Normativa será publicado no Boletim Geral da PMRN.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Natal/RN, 05 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVÊDO JÚNIOR – CEL PM

Comandante Geral

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

PORTARIA Nº 514/2023-SP/PCRN, DE 31 MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, alterada pela Portaria nº 010/2023-GDG/PCRN, de 03/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.382, de 09/03/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do RN, bem como o processo administrativo SEI Nº 11910185.000089/2023-14, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a JOSE CLEODON DA SILVA, matrícula nº 157.868-5, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, para ser usufruída, no período de 01/04/2023 a 30/06/2023, relativo ao período aquisitivo de 17/11/1997 a 17/11/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo antecedente e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

HERLÂNIO PEREIRA CRUZ

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 517/2023-SP/PCRN, DE 03 DE ABRIL 2023.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, alterada pela Portaria nº 010/2023-GDG/PCRN, de 03/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.382, de 9/03/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 17/2023/PCRN - DEAM CEARA-MIRIM/PCRN - DPGV/PCRN - GABINETE DG-PCRN, oriundo da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Ceará Mirim (DEAM/ Ceará Mirim), protocolo nº 11910625.000014/2023-15;

CONSIDERANDO que a APC Thays Gorgônio Lisboa, preencheu os requisitos previstos no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil), alterado pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 417, de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR THAYS GORGÔNIO LISBOA, matrícula nº 244.205-1, Agente de Polícia Civil, Classe Substituto, para o exercício da função de Chefe de Investigação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Ceará Mirim (DEAM/Ceará Mirim).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

HERLÂNIO PEREIRA CRUZ

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 518/2023-SP/PCRN, 03 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, alterada pela Portaria nº 010/2023-GDG/PCRN, de 03/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.382, de 9/03/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Nº 7/2023/PCRN - 14ª DP NATAL/PCRN - DPGRAN/PCRN - GABINETE DG, oriundo da 14ª Delegacia de Polícia Civil/Natal, protocolo nº 11910047.000543/2023-11 - SEI;

CONSIDERANDO que o EPC Kleber Eufrasio De Paiva, preencheu os requisitos previstos no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil), alterado pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 417, de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR KLEBER EUFRASIO DE PAIVA, matrícula nº 168.342-0, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, para o exercício da função de Chefe de Cartório da 14ª Delegacia de Polícia Civil/Natal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

HERLÂNIO PEREIRA CRUZ

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 519/2023-SP/PCRN, DE 03 DE ABRIL 2023.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, alterada pela Portaria nº 010/2023-GDG/PCRN, de 03/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.382, de 9/03/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 3/2023/PCRN - 73ª DP - UMARIZAL/PCRN - 7ª DR/PCRN - DPCIN/PCRN - GABINETE DG, oriundo da 73ª Delegacia de Polícia Civil/Umarizal, protocolo nº 11910208.000052/2023-81;

CONSIDERANDO que o APC César Augusto Da Silva, preencheu os requisitos previstos no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil), alterado pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 417, de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 244.209-4, Agente de Polícia Civil, Classe Substituto, para o exercício da função de Chefe de Investigação da 73ª Delegacia de Polícia Civil/Umarizal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

HERLÂNIO PEREIRA CRUZ - Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 520/2023-SP/PCRN, DE 03 DE ABRIL 2023.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 007/2023-GDG/PCRN, de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.367, de 14/02/2023, alterada pela Portaria nº 010/2023-GDG/PCRN, de 03/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.382, de 9/03/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 8/2023/PCRN - PLANTAO MOSSORO 4EQ/PCRN - 2ª DR/PCRN - DPCIN/PCRN - GABINETE DG-PCRN, oriundo da 4ª Equipe da Delegacia de Plantão de Mossoró, protocolo nº 11910259.000037/2023-37;

CONSIDERANDO que o APC José Fernando Da Costa Dias, preencheu os requisitos previstos no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil), alterado pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 417, de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ FERNANDO DA COSTA DIAS, matrícula nº 194.307-3, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, para o exercício da função de Chefe de Investigação da 4ª Equipe da Delegacia de Plantão de Mossoró.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

HERLÂNIO PEREIRA CRUZ - Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN